



www.unimednne.com.br
Avenida Carneiro da Cunha, 64
58.040-240 - Torre - João Pessoa - PB
T. (83) 3048 - 2700



João Pessoa - (Pb), 14 de Março de 2019.

A

FABIO LIRA AUDITOR INDEPENDENTE

Avenida João Cândio da Silva, n.º 993, sala 101 - Manaíra
João Pessoa - (PB).

Carta de Responsabilidade da Administração da **Unimed Norte Nordeste Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico**, referente às Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018.

A presente carta refere-se aos exames procedidos por Vossa Senhoria, nas Demonstrações Contábeis da empresa, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e está sendo emitida em atendimento às exigências das Normas de Auditoria Independente, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

Na qualidade de administradores da empresa, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas por nós apresentadas, para exame de Vossa Senhoria. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e todas as divulgações necessárias, seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente. Além disso, colocamos à disposição de Vossa Senhoria, todos os livros contábeis e financeiros, bem como os de atas de reunião de Acionistas, do Conselho de Administração e da Diretoria. Essas atas refletem a totalidade das decisões aprovadas.

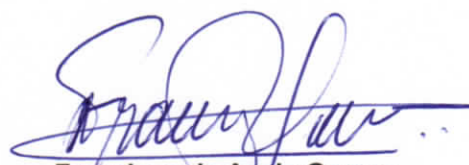
Nesse sentido, com base em nossos conhecimentos e opinião como administradores da Companhia, estamos confirmando a Vossa Senhoria as seguintes informações:

1. O sistema contábil e de controles internos adotados pela entidade no período são de nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem nossa empresa.
2. As contas estão adequadamente classificadas considerando prazos e natureza de ativos e passivos.
3. Confirmamos que todas as transações efetuadas pela nossa empresa foram devidamente registradas na contabilidade de acordo com a legislação vigente.
4. Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a empresa está sujeita e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras com respeito a aspectos financeiros.
5. As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas indicam e registram o que segue:
 - a) Bases de avaliação de ativos e ajustes dessas avaliações mediante provisões adequadas quando necessárias, para refletir valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil;
 - b) Transações e saldos com partes relacionadas;

- c) Todas as obrigações e os passivos, bem como as informações pertinentes quanto a prazos, amortizações e encargos;
 - d) Todos os compromissos firmados e informações pertinentes;
 - e) Todos os prejuízos esperados em razão de circunstâncias previamente conhecidas.
6. Não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das Demonstrações Contábeis.
 7. Todos os ativos são de propriedade da empresa e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravame.
 8. Não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou empregados que possam ter efeitos significativos sobre as Demonstrações Contábeis.
 9. Todos os acordos ou operações estão refletindo de forma adequada nas Demonstrações Contábeis.
 10. Não houve fraude envolvendo a administração, funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança, e terceiros, que poderiam ter efeito relevante nas Demonstrações Contábeis.
 11. Não houve violação de leis, normas ou regulamentos, cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação das Demonstrações Contábeis, ou até dar origem ao registro de provisão de contingências passivas.
 12. Não há acordo para manutenção de limites mínimos de saldos em instituições financeiras, estando esses saldos em total disponibilidade.
 13. Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da Companhia.
 14. Não há existência de contingências ativas ou passivas, além daquelas que estejam descritas nas Notas Explicativas e daquelas reconhecidas ou provisionadas, que possam afetar a situação patrimonial e financeira da empresa, e influir significativamente na sua avaliação de continuidade dos negócios.
 15. Não há existência de comunicação por parte das autoridades normativas, sobre inobservância de normas ou aplicação de procedimentos contábeis.
 16. Não há nenhum fato conhecido que possa afetar as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas naquela data ou que afete até a data dessa carta ou, ainda, que possa impedir a continuidade normal das operações da empresa.
 17. Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer, impedindo a continuidade normal dos negócios sociais.

Atenciosamente,


Reginaldo Tavares de Albuquerque
Presidente


Francisco de Assis Gomes
Contador CRC/PB 10420-O